



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 21/2023
(Proponente: Sebastião de Oliveira/MDB)

INDICO, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Avenida Percy Schreiner, esquina com a Rua Francisco Alves próximo a Capela do Divino e Rua Artur Januário Angonesi.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 17 de março de 2023.



Sebastião de Oliveira
Vereador - MDB

Justificativa:

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, uma vez que a mencionada via necessita de maiores medidas preventivas, a fim de reduzir a velocidade dos veículos, bem como aumentar a segurança aos pedestres.